

**A T A            42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021.**

Em 10 de maio de 2021, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote “C”, Complexo CEB, em Brasília-DF, CEP 71.215-902, mediante manifestação eletrônica no Portal Atlas Governance, reuniram-se os membros do Conselho de Administração IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, nos termos do § 5º, art. 18 do Estatuto Social da Empresa, em caráter extraordinário, para tratar da matéria inscrita na ordem do dia a saber: **Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a CEB e a CEB IPES relativo a realização de mútuo no valor de R\$ 3.000.000,00, nos termos aprovado pela Resolução de Diretoria nº 061/2021.** Considerando: a) o contrato de mútuo celebrado entre a CEB e a CEB IPES no valor de no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mediante remuneração equivalente à recebida pela CEB-H nas suas aplicações no BRB, de 105% do CDI; b) a solicitação da Diretoria Administrativa e de Finanças da CEB IPES, aprovada por meio da RD 020/2021, em sua 6ª Reunião Extraordinária, em razão da Companhia estar com dificuldade de realizar seus compromissos financeiros em virtude do não recebimento dos recursos provenientes da venda do Terreno do Noroeste para a Terracap, cuja expectativa de recebimento era de 60 (sessenta) dias após a Cessão de posição contratual na alienação fiduciária, a qual foi realizada no dia 1º de março, conforme informado na Nota Técnica 1 (57336877); c) o Despacho da Diretoria Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores encaminhando a matéria para deliberação da Diretoria Colegiada da CEB, a qual aprovou a realização do mútuo e submeteu ao Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 061/2021; o Conselho de Administração, após votação por unanimidade no Portal Atlas Governance, aprovou a celebração do 1º Termo Aditivo ao mútuo no valor adicional de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante repasse em conta corrente, sendo: a Primeira Tranche, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que deverá ser realizada no dia 12 de maio, para cumprimento

**A T A        42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE  
2021.**

das obrigações do mês de maio (folha, impostos, encargos) e a Segunda Tranche, no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), que deverá ser creditada no dia 04 de junho. Para constar, eu, Aline Lucília Frota Ribeiro, lavrei e subscrevi esta ata, para aprovação dos membros do Colegiado, mediante assinatura eletrônica, em única via, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI